



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 540/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar em caráter de urgência junto a Secretaria responsável a troca de lâmpadas na Rua Sargento João Francisco Aleixo da Silva, em frente ao número 49, Centro de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visando atender à reivindicação dos moradores do local e usuários, pois o mesmo está às escuras à noite, dificultando o uso e prejudicando a segurança.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

*Somente Consulta*  
**Fernando Luiz Peixoto Freijanes**  
**(Fernando do Zé Luiz do Posto)**  
Vereador-autor

